

Parecer Jurídico

- Acerca do Projeto de Lei n.º 127, de 29 de novembro de 2017.

Origem: Poder Executivo

Ementa: Aprova o Calendário de Eventos do Município para o ano de 2018 e dá outras providências.

Referido projeto de lei visa aprovar o Calendário de Eventos do Município para o ano de 2018, constante no Anexo Único. A proposição traz ainda a definição de eventos, assim como o objetivo do calendário e autoriza o Poder Executivo a cobrar ingressos e promover outras receitas na realização dos eventos.

A proposição em análise se mostra condizente com as demais normas vigentes, havendo de se consignar, outrossim, a essencialidade da existência de um calendário de eventos pré-determinado para viabilização de seu adequado planejamento/realização pelo Poder Público municipal.

Carlos Barbosa, 29 de novembro de 2017.



Paula Zanetti Bonacina

Assessora Jurídica

OAB/RS n.º 70.034

